



Diário da Justiça

Nº 5376 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 344 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	05
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	04
CÂMARAS CÍVEIS	06
CÂMARAS CRIMINAIS	40
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	41
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	42
SECRETARIA	43
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	43
PROCESSO CRIME	56
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	57
CRIME	143
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	148
CRIME	273
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	275
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	277
JUSTIÇA ELEITORAL	279
JUSTIÇA DO TRABALHO	279
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	292
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	309
INTERIOR	316
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000154

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32217/99, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de **ADENIR DA CRUZ FRANCISCO**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para que dos mesmos passe a constar como **ADENIR DA CRUZ GALLO**.

Curitiba, 23 de abril de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000155

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 16285/94, resolve

NOMEAR

MARCIA TERESA FERREIRA DOS SANTOS, **VANILDA MESSIAS DA SILVA DOS REIS**, **SANDRA REGINA GUIMARÃES** e **SIRLENE GROBE FERREIRA**, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Agente de Conservação A1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 23 de abril de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000156

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 20 de abril de 1999, **RUI DE ALMEIDA VALENTE**, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador **ALCEU MARTINS RICCI**.

Curitiba, 23 de abril de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz César - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barro" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Paffiucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barro" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Luiz Perrotti - Presidente Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Chereim Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Lenz César - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Nasser de Melo Des. Altair Paffiucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Chereim Des. Antonio Lopes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala Des. "Costa Barro" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Pacheco Rocha Des. Lenz César Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Oto Sponholz Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Sessão Administrativa - 9:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR DES. ACCACIO CAMBI DES. MOACIR GUIMARÃES DES. OCTAVIO VALEIXO DES. HÉLIO ENGELHARDT DES. REGINA AFONSO PORTES

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento Des. Carlos Hoffmann Des. Lenz César Des. Telmo Chereim Des. Sydney Zappa Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antônio Lopes de Noronha Des. Altair Paffiucci Des. Octávio Valeixo Des. Accácio Cambi Des. Dilmar Kessler Des. Troita Telles Des. Nério Spessato Ferreira Des. Moacir Guimarães Des. Hélio Engelhardt Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7254 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ABRUNCIÇÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDERO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO OELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERRE DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERRE DR. EDSON VIDAL PINTO

3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDERO CLEVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

4º GRUPO - 4ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO OELHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONIOLLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR

3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONIOLLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Énio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações

Semestral S/ Remessa Postal.....5,50

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da

Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000157 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 20 de abril de 1999, HELCIO BUCK SILVA, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador ALCEU MARTINS RICCI.

Curitiba, 23 de abril de 1999.

Sydney Dittrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 00321

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31180/99, resolve

REVOGAR

a - a partir de 08 de abril de 1999, os efeitos da Portaria nº 649, de 01 de junho de 1998, na parte referente a designação de ALCY FUMAGALLI WERNECK FILHO.

b - a partir de 08 de abril de 1999, os efeitos da Portaria nº 1239 de 29 de maio de 1996, referente a designação de JULIO CESAR ZIM.

Curitiba, 23 de abril de 1999. Sydney Dittrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 00322

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32952/99, resolve

DESIGNAR

os Bacharéis RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR e LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, e o Engenheiro HUMBERTO LEVIS DE BITTENCOURT, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para proceder a avaliação do imóvel situado à rua Albino Born, nº 132, nesta Capital.

Curitiba, 23 de abril de 1999.

Sydney Dittrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 00323

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18340/99, resolve

DESIGNAR

LINCOL ANTONIO SANTANA DA SILVA, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Pinhais, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 23 de abril de 1999.

Sydney Dittrich Zappa Presidente

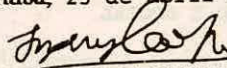
PORTARIA N.º 00324

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26024/99, resolve

LOTAR

no Gabinete do Presidente, a partir de 17 de fevereiro de 1999, **MARIA SUELY PAIVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 23 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

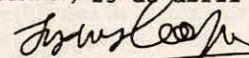
PORTARIA N.º 00325

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8848/99, resolve

LOTAR

JORGE MARIANO LIPKA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Presidente, a partir de 01 de fevereiro de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 23 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

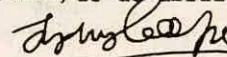
PORTARIA N.º 00326

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30676/99, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Fundo de Saúde dos Servidores do Poder Judiciário - FUNSEP, **LAURA MARIA MACEDO OSTERNACK**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro de 1999, ficando em consequência revogada a Portaria n.º 95/99.

Curitiba, 23 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

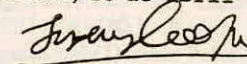
PORTARIA N.º 00327

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30738/99, resolve

CONCEDER

a **ANA CRISTINA DOS ANJOS COSTA**, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 03 de maio de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 23 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00328

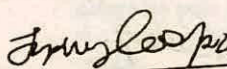
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33329/99, resolve

AUTORIZAR

CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do

Secretário símbolo DAS-4, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 19 de abril de 1999.

Curitiba, 23 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

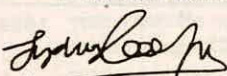
PORTARIA N.º 00329

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33466/99, resolve

AUTORIZAR

CARLOS RENE DOS SANTOS BASCUNA, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Subsecretário símbolo 1C, a usufruir os oito (08) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 12 de abril de 1999.

Curitiba, 23 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

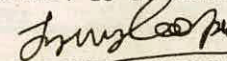
PORTARIA N.º 00330

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31286/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de abril de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **ANDREA KOTERBA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente


PORTARIA N.º 00331

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26277/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 25 de março de 1999, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, autorizados a **JACQUELINNE MERHEB CALIXTO BARBOSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente símbolo 1C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dois (02) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00332

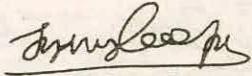
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13172/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 22 de fevereiro de 1999, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, autorizados a **JOSÉ OTÁVIO CARNASCIALI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário do Corregedor

simbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

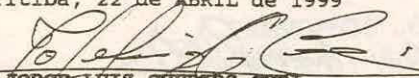
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 789/99

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLC
JUVELINO MILESI DALMUTT OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 CHOPINZINHO	1999	01/06/99	034594/99
PAULO GUIMARAES BORGES ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 CURIUVA	1999	01/06/99	004942/99
EWALDO SCHLEDER FILHO OFICIAL JUDICIARIO D6 A DISPOSICAO DE: FOZ DO IGUACU	1999	14/04/99	034953/99
ELISA REIKO MIAZAKI DE SOUZA AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 PEABIRU	1996	01/06/99	025490/99
ANTONIO SERGIO MICHALICHEN OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 CANDIDO DE ABREU	1999	01/06/99	102100/98
MARIA DE FATIMA PACHECO MARCOLINO ESCRIVAO DO CRIME-FINAL E6 CASCAVEL - 1a. VR CRIMINAL	1998	03/06/99	020513/99
MARIA ELIZABETH ZILIO DESTRI AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 SANTA HELENA	1998	01/06/99	030151/99
VERGINIA MARTINHO OVELAR AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 FOZ DO IGUACU	1999	12/04/99	034955/99
DIRCE LENI DA ROSA AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 FOZ DO IGUACU	1999	10/05/99	032470/99
SELMA MARIA DE SOUZA SILVA AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 MARINGA - 3a. VARA CRIMINAL	1997	11/05/99	033767/99
FATIMA APARECIDA MARTINS AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 MARINGA - 1a. VARA CRIMINAL	1999	03/05/99	030982/99
SANDRA VARELA RASTELLI ADMINISTRADOR D9 A DISPOSICAO DE: JUIZ DIR.F.COM.SEDE REG.AD.FOZ DO IGUACU	1998	12/04/99	034954/99
MARCELO RODRIGUES DOURADO ESCRIVAO DO CRIME-FINAL E6 MARINGA - 3a. VARA CRIMINAL	1999	11/05/99	033765/99
ROSA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESP.-FINAL C10 LONDRINA - JUIZADOS ESPECIAIS	1998	07/06/99	028108/99

Curitiba, 22 de ABRIL de 1999


JORGE LUIZ GUERIOS CURI
 SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º


806/99

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
NELY MACIEL PAIXAO PEREIRA ADMINISTRADOR E6 DJ DCV SECAO 4a. CAM CIVEL	1998	03/05/99	032080/99

MARISE SOVINSKI DE MORAES ADMINISTRADOR E3 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1998	26/04/99	034734/99
SUELI PROCHMANN MARTINS AGENTE DE CONSERVACAO B6 SECAO MEDICA	1999	19/04/99	032273/99
SANTINA FERREIRA DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO B6 DJ DCV DIV PROCESSO CIVEL	1999	22/04/99	034479/99
ELIZABETH MEDEIROS TECNICO JUDICIARIO C4 CTBA-V.INF.E JUV.-1o.OFICIO	1998	07/06/99	034473/99
HELENA ARCO VERDE DE MACEDO OFICIAL JUDICIARIO C8 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1997	22/04/99	033195/99
MARIA APARECIDA DEMETRIO TELEFONISTA B3 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1999	13/04/99	031665/99
NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI OFICIAL JUDICIARIO C8 DJ DCV SECAO 1a. CAM CIVEL	1999	03/05/99	031492/99
MARILEI DO ROCIO LEONALDO DE SOUZA SANTANA OFICIAL JUDICIARIO C8 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1999	28/04/99	034030/99
INGRID REBELLO BERGMANN BASSO TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1999	19/04/99	032701/99
DENISE POVOA PIRES TECNICO JUDICIARIO C4 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1999	03/05/99	034903/99
SUELY MARIA MIGUEL TECNICO JUDICIARIO D6 GABINETE DO PRESIDENTE	1999	07/06/99	028474/99
MARCOS VENICIO FERREIRA TECNICO JUDICIARIO C8 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1999	15/04/99	032921/99
ICLEA FERREIRA LIMA TECNICO JUDICIARIO C4 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIS	1999	01/06/99	025439/99
MARIANA ROSA TECNICO JUDICIARIO C1 DJ DCV SECAO 4a. CAM CIVEL	1998	03/05/99	032081/99
LUCIANO ALEXANDRE PEROLA TECNICO JUDICIARIO C8 GAB. DO SUBSECRETARIO	1999	20/04/99	034709/99
VALDIR PEREIRA DOS SANTOS MOTORISTA C4 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1999	03/05/99	033407/99
PAULO SERGIO MOCELIM MOTORISTA C4 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1998	22/04/99	033880/99
ELDO DE SIQUEIRA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1999	03/05/99	031495/99
TANIA MARA SCHIEBEL TECNICO JUDICIARIO A8 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1998	22/04/99	035380/99
MARIA HELENA FERREIRA GIUBLIN COPEIRO B6 DF DCP DIV CONTR FIN PESSOAL	1998	03/05/99	032702/99
ROSELY DE MORAES CAMPOS TECNICO JUDICIARIO D3 DES. ANTONIO LOPES DE NORONHA	1999	26/04/99	035287/99
WALDEMAR JENSEN NETO MOTORISTA B8 GABINETE DO CORREGEDOR	1999	03/05/99	032654/99
GILMAR FOSTINONI MOTORISTA C4 SERV TRANS E MANUT PRES	1999	03/05/99	033020/99
GENERSON MARIOTTO MOTORISTA C4 GABINETE DO CORREGEDOR	1999	03/05/99	034673/99
FABIOLA FABRIS FERREIRA DA COSTA OFICIAL JUDICIARIO B8 GAB. DO SUBSECRETARIO	1999	07/06/99	031891/99

Curitiba, 22 de ABRIL de 1999


JORGE LUIZ GUERIOS CURI
 SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

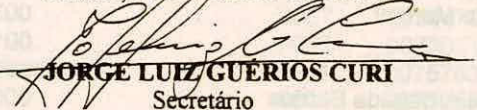
ORDEM DE SERVIÇO N.º000820

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25532/99, resolve

DESIGNAR

SORAYA CURY, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 22 de março de 1999, as funções de chefe da Seção de Orientação Jurídico Administrativa, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 23 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000821

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25524/99, resolve

CONCEDER

a DAMARIS DA COSTA BONAMETTI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e um (21) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de março de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000822

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31612/99, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LAUDICÉIA MARIA RODRIGUES MACEDO	09	1999	12.04.99
MANUEL JOSÉ PACHECO	29	1998	12.04.99

Curitiba, 23 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.º000823

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33135/99, resolve

AUTORIZAR

DIANE SABOYA PITTA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os nove (09) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 10 de maio de 1999.

Curitiba, 23 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.º000824

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30408/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 08 de abril de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a WANESSA ELISE MILANI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000825

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30407/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CILEIDE STALL	08.04.99	1998	29
MARGARIDA NEVES DE MATTOS	06.04.99	1999	29
EVELIZE MAZANEK	08.04.99	1999	29

Curitiba, 23 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

26/04/1999.

RELAÇÃO Nº 15/99

PROTOCOLO : 4062/99

INTERESSADO: Ivo Facenda

ASSUNTO: Requer Reconsideração do despacho que deferiu parcialmente o pagamento de diárias referente ao "Projeto Paraná Sentença em Dia".

DESPACHO : " Nada há que ser reconsiderado, até porque a gratificação fora fixada no limite máximo de 05 (cinco) diárias, previsto para cada grupo de 30 (trinta) sentenças proferidas. Comunique-se. Arquive-se. Em, 15 de abril de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO : 17.505/99

INTERESSADO: Rui Antonio Cruz

ASSUNTO: Gratificação de Direção do Fórum

DESPACHO : " I. De acordo com o parecer retro, indefiro o pedido de Gratificação de Direção do Fórum, na Comarca de Iratema, nos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 1998, formulado pelo Doutor RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da Comarca de Campo Mourão. II. Arquive-se. Em 09 de abril de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO : 33.449/99

INTERESSADO: Alexandre Barbosa Fabiani

ASSUNTO: Requer a retificação da Portaria 420-D.M.

DESPACHO : " I. Indefiro a pretensão, até porque a prática sugerida implicará em tratamento desigual, com quebra de padrão já anteriormente definido. II. Comunique-se. Arquive-se. Em, 16 de abril de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça".


PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento da Magistratura.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

26/04/1999.

RELAÇÃO Nº 16/99

PROTOCOLO : 14.064/99

INTERESSADO: Carmen Lucia de Almeida

ASSUNTO: Requer Férias

DESPACHO : I - Nos termos do Parecer retro, indefiro o pedido de concessão de férias formulado pela Doutora CARMEN LUCIA DE ALMEIDA. II - Comunique-se. III - Arquive-se. Em, 19 de abril de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO : 17.509/99

INTERESSADO: Ana Lucia Penhalbel Moraes

ASSUNTO: Requer Pagamento de Diárias

DESPACHO : " I. De acordo com o parecer retro, indefiro. II. Arquive-se. Em 09 de abril de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça ".

PROTOCOLO : 23.551/99

INTERESSADO: Gilberto Rezende

ASSUNTO: Requer gratificação de Direção do Fórum.

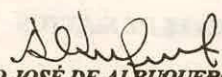
DESPACHO : " I. Face o parecer de fls.07 e o contido na Portaria no. 339, de 24/07/98, indefiro o pedido. II. Ao Departamento da Magistratura, para os devidos fins. Em, 16 de abril de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça ".

PROTOCOLO : 29.909/99

INTERESSADO: Ruy Fernando de Oliveira

ASSUNTO: Solicita seja observada a alternância de critérios na remoção ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau.

DESPACHO : Considerando que o assunto já foi objeto de deliberação, unânime, por parte do Colendo Órgão Especial e levando em conta a inexistência de fato novo que justifique a reapresentação do tema àquele colegiado, indefiro a pretensão. Arquive-se. Em, 16 de abril de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça ".


PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento da Magistratura

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário

Emitido em 26-04-1999

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 04/05/1999

Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em 04/05/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Adriana Aparecida Martinez	0004	0074125-9
Adriana Basso	0015	0077395-3
Adriana Cordeiro da Silva	0017	0072258-5
Adyr Sebastião Ferreira	0020	0073070-5
Agenor Domingos Lovato Cogo Junior	0030	0076093-0
Alceu Marczynski	0013	0076357-9
Alessandro Edison Martins Migliozi	0036	0074422-3
	0037	0074470-9
Alexandre Barbosa da Silva	0007	0074712-2
Alfredo de Assis Gonçalves Neto	0011	0075763-3
Aloisio de Almeida	0033	0073198-8
Amazonas Francisco do Amaral	0005	0074689-8
Amilcar Cordeiro Teixeira Filho	0027	0075824-1
Ana Lucia Bohmann	0002	0072729-9
Ana Lúcia França	0027	0075824-1
Andrea Margarethe A. de Miranda	0011	0075763-3
	0024	0075257-0
André Renato Miranda Andrade	0007	0074712-2

Annete Cristina de Andrade Gaio
Antonio Bacarin
Antonio Ferreira França
Antonio Moris Cury
Antonio Rodrigues Simões
Aquilino Panichella
Arnaldo Alves de Camargo Neto
Artur Douglas Venegas
Caprice Andretta Chechelaky
Carlos Alberto Portilho Leonardi
Carlos Alberto de Oliveira Fraga
Carlos Fernando Correa de Castro
Carlos Frederico Mares de Souza Filho
Carlos Roberto Lunardelli
Carlos Roberto Mariani
Carlyle Popp
Carmen Gloria Arriagada Berrios
Cecy Thereza Cercal Kreutzer de Goes
Celso Zamoner
Cesar Augusto Guimarães Pereira
Christian Trevisan Wendling
Cintia Cristina de Oliveira
Claudio Xavier Petryk
Cleide Rosecler Kazmierski
Cleverson Marinho Teixeira
Cristiane de Mattos Junqueira Gasparin
Cristina Maria Bandeira
Darci Kasprzak
Dary Soares Duarte
Davi de Paula Quadros
David Schnaid
Delgina França Borges
Delvani Alves Leme
Djalma Antonio Muller Garcia
Djanir Pedro Palmeira
Domingos José Perfeito
Edgar David Gusso
Edson Massaro Postalli
Eduardo Duarte Ferreira
Eduardo José Guastini Rocha
Eliane de Araujo S Bolonhesi
Ellen Patricia Chini
Elton Luiz Brasil Rutkowski
Emerson Del Re
Eni Aparecida Moraes Brianezi
Enéias de Oliveira César
Estevam Capriotti Filho
Fabiane Norah Schnaid
Fabiano Augusto Piazz Baracat
Francislaine Guidoni
Geraldo Martins Ferreira
Germano Laertes Neves
Gilberto Luiz do Amaral

Giuseppe Lanzaolo
Glicerio Rodrigues Palma
Guilherme Kloss Neto
Guilherme Martins Hoffmann
Helder Martinez Dal Col
Helington Claudio Vieira de Camargo
Ivan de Azevedo Gubert
Ivo Shizuo Sooma
Jeferson Calixto
Joel Macedo Soares Pereira Neto
Joel Samways Neto
José Carlos Abrahão
José Carlos Laranjeira
José Heriberto Micheleto
José Napoleão Gatti Camacho
José Roberto Sapateiro
João Batista de Souza
João Luiz Martins Esteves
Julio Cezar Kay
Karime Monastier Farah
Leonardo Sperb de Paola
Leticia Ferreira da Silva
Levi Martins
Louise Rainer Pereira Gionedis
Luci Raymundo Damázio
Luciano Tinoco Marchesini
Luir Ceschin

0016 0069312-9
0017 0072258-5
0007 0074712-2
0002 0072729-9
0010 0074836-7
0032 0073031-8
0033 0073198-8
0023 0075053-2
0001 0071839-6
0020 0073070-5
0021 0074051-4
0029 0076034-1
0027 0075824-1
0005 0074689-8
0031 0076493-0
0030 0076093-0
0034 0074115-3
0015 0077395-3
0024 0075257-0
0001 0071839-6
0019 0072888-3
0002 0072729-9
0024 0075257-0
0020 0073070-5
0030 0076093-0
0027 0075824-1
0007 0074712-2
0032 0073031-8
0012 0075944-8
0001 0071839-6
0001 0071839-6
0025 0075268-3
0001 0071839-6
0006 0074699-4
0014 0076657-4
0021 0074051-4
0032 0073031-8
0026 0075578-4
0002 0072729-9
0032 0073031-8
0008 0074724-2
0002 0072729-9
0005 0074689-8
0020 0073070-5
0002 0072729-9
0019 0072888-3
0005 0074689-8
0033 0073198-8
0030 0076093-0
0032 0073031-8
0006 0074699-4
0008 0074724-2
0035 0074241-8
0018 0072583-3
0022 0074255-2
0005 0074689-8

0016 0069312-9
0009 0074805-2
0011 0075763-3
0029 0076034-1
0028 0075906-8
0029 0076034-1
0021 0074051-4
0034 0074115-3
0019 0072888-3
0032 0073031-8
0011 0075763-3
0024 0075257-0
0002 0072729-9
0009 0074805-2
0022 0074255-2
0028 0075906-8
0006 0074699-4
0017 0072258-5
0002 0072729-9
0038 0076911-3
0021 0074051-4
0011 0075763-3
0017 0072258-5
0029 0076034-1
0001 0071839-6
0031 0076493-0
0019 0072888-3
0011 0075763-3

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Curitiba, 19 de abril de 1.999.

D.J.

Ofício Circular nº 39/99

Assunto: Encaminha Protocolo de Cooperação.**Senhor Juiz**

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, fotocópia do **Protocolo de Cooperação** instituído entre este Estado e os do Mato Grosso do Sul e São Paulo, que regulamenta a prática de atos processuais em comarcas próximas às respectivas divisas e de fácil comunicação.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito

LZA/CBZ

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

"Institui normas de cooperação entre os Estados do Mato Grosso do Sul, Paraná e São Paulo, quanto à prática de atos processuais em Comarcas próximas às respectivas divisas."

Os desembargadores **OTO LUIZ SPONHOLZ**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná, **SÉRGIO AUGUSTO NIGRO CONCEIÇÃO**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo e **HAMILTON CARLI**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de efetiva cooperação entre os Estados do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, para regulamentar a prática de atos processuais em Comarcas contíguas, de fácil comunicação, na divisa entre os três Estados;

Considerando, por outro lado, que o art. 230, do Código de Processo Civil, pretendeu agilizar a comunicação de atos processuais, sobretudo para dinamizar a tramitação das demandas e eliminar a burocracia judiciária;

Considerando, ainda, que a regra do art. 230, do Código de Processo Civil, também se aplica no caso de Comarcas contíguas, de Estados diferentes;

Considerando, de outra parte, que a necessidade de ser superada a burocracia e dinamizada a tramitação dos feitos e minimizado o tempo despendido até a solução dos litígios e a efetividade da tutela jurisdicional;

RESOLVEM, *ad referendum* dos Tribunais de Justiça dos Estados do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, instituir o presente Protocolo de Cooperação, nos seguintes termos:

I - PROCEDIMENTO CÍVEL:

1. Tendo em vista que o art. 230, do Código de Processo Civil, dispensa carta precatória, exceto quando se tratar de medida constritiva, os Oficiais de Justiça do Poder Judiciário dos Estados do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, portando identidade funcional, podem ingressar no território da respectiva comarca vizinha, independentemente do critério de proximidade, para efetuar citações, mesmo com hora certa, e intimações (depoimento pessoal, testemunhas, perito e assistentes técnicos).

2. Expedir-se-á carta precatória no caso do não comparecimento da testemunha devidamente intimada, excluída a aplicação dos artigos 218 e 219 do Código de Processo Penal e 412 do Código de Processo Civil.

II - INFÂNCIA E JUVENTUDE:

1. As citações e intimações serão realizadas dentro dos critérios estabelecidos nos itens anteriores.

2. Para a realização de estudo social ou psicológico, inclusive nas ações de família, os técnicos do Poder Judiciário dos Estados do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, podem atuar em qualquer local da comarca contígua.

3. Na execução das medidas sócio-educativas em que não haja internação expedir-se-á carta precatória, com delegação de poderes, para execução da medida na localidade da residência do adolescente, de forma a manter seus vínculos com sua família e comunidade.

4. Os habilitados para a adoção nacional poderão requerer inscrição no cadastro da comarca vizinha, bastando para tanto encaminhar o requerimento específico, acompanhado de cópia autêntica dos autos de habilitação no foro de origem.

III - PROCEDIMENTO PENAL: Nos feitos de natureza penal, os Oficiais de Justiça do Poder Judiciário dos Estados do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, desde que munidos de identidade funcional, ficam autorizados a cumprir mandados de citação e intimação em qualquer ponto das Comarcas contíguas.

IV - EXECUÇÃO PENAL:

1. A prestação de serviços à comunidade (CP, art. 46) e a limitação de fim de semana (CP, art. 48), aplicadas como pena ou como condição do regime aberto (LEP, art.115), da suspensão condicional da pena (CP, art. 78), do livramento condicional

(art. 718, combinado com o art. 698, § 2º, II, do CPP), serão cumpridas, sempre que possível, no local da residência do agente, mediante a remessa de carta de guia ou dos autos do processo de execução.

2. O juiz, nos Estados de Mato Grosso do Sul e Paraná, independentemente da expedição de carta precatória, poderá fiscalizar, no território da comarca vizinha, (inclusive do Estado do Paraná) o cumprimento das condições estabelecidas em suspensão condicional do processo ou transação criminal, valendo-se dos mecanismos ali existentes.

2. O juiz, nos Estados de Mato Grosso do Sul e Paraná, independentemente da expedição de carta precatória, poderá fiscalizar, no território da comarca vizinha, o cumprimento das condições estabelecidas em suspensão condicional do processo ou transação criminal, valendo-se dos mecanismos ali existentes.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS:

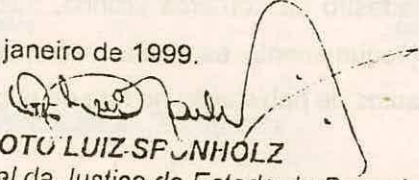
1. Fica instituído o sistema de consulta recíproca, suscetível de ser operado quando se fizer necessário, visando ampliar e aperfeiçoar a execução deste protocolo, como forma capaz de assegurar a celeridade e eficiência na prestação jurisdicional.

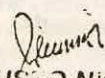
2. Mediante a edição de comunicado conjunto, os signatários delimitarão quais as comarcas de divisa abrangidas pelo presente protocolo, visando sua efetiva operacionalização.


VI - Os signatários, para a adequada ratificação deste protocolo, comprometem-se a submetê-lo, no prazo de noventa dias, à apreciação dos órgãos superiores dos respectivos Tribunais de Justiça.

VII - O presente protocolo entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de janeiro de 1999.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná


Des. SÉRGIO AUGUSTO NIGRO CONCEIÇÃO
Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo


Des. HAMILTON CARLI
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE ALÇADA


PORTARIA Nº 95/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34556/99, resolve:

REVOGAR

a Portaria nº 58/99, de 22 de fevereiro do corrente ano, que designou **Luiz Eduardo Virmond Leone**, para exercer as funções de chefe do Serviço de Registro e Catalogação, da Seção de Processamento Técnico, do Centro de Documentação.

Curitiba, 19 de abril de 1999.


Celso Rotoli de Macedo

Presidente


PORTARIA Nº 96/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

Álvaro Cesar Portella Kosinski, matrícula nº 5662, Auxiliar de Gabinete do Secretário símbolo C-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para secretariar as sessões da Oitava Câmara Cível.

Curitiba, 19 de abril de 1999.


Celso Rotoli de Macedo

Presidente

PORTARIA Nº 97/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

CONVOCAR

sessão do Órgão Especial, a ser realizada no próximo dia 30, sexta-feira, às 13:30 horas.

Curitiba, 22 de abril de 1999.


Celso Rotoli de Macedo

Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35426/99, resolve:

ANTECIPAR

a **Luiz Gustavo Vardanega Vidal Pinto**, matrícula nº 5586, Assessor de Gabinete do Secretário símbolo 4-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, escaladas pela Ordem de Serviço nº 462/98, para o mês de maio, para serem usufruídas a partir do último dia 12.

Curitiba, 20 de abril de 1999.

M. Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34125/99, resolve:

CONCEDER

a **Jocely Loureiro Carvalho de Oliveira**, matrícula nº 5613, funcionária à disposição deste Tribunal, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 16, com base no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1999.

M. Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná
 I Divisão Cível
 Pauta de Julgamento do dia 04/05/1999 às 13:30
 Sessão Ordinária - Primeira Câmara Cível

Relação Nº 1999.00915 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Primeira Câmara Cível a realizar-se em 04/05/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ADAO MONTEIRO	0034	0132225-6
ADEL EL TASSE	0003	0128551-2
ADEMAR KENHITI ISSI	0016	0122977-2
ADILSON ALVARES LOPES	0030	0131933-9
AHMAD MOHALAD EL TASSE	0003	0128551-2
ALAOR RIBEIRO DOS REIS	0009	0132822-5
ALCEU CONCEIÇÃO MACHADO FILHO	0023	0130996-2
ANA OLÍMPIA MICHELAN	0019	0129306-1
ANGELIN LAURENTINO	0037	0132680-7
ANTONIO CARLOS ALMENDRA	0021	0130485-4
ANTONIO G. F. M. DE ALBUQUERQUE	0023	0130996-2

ANTONIO GERALDO SCUPINARI	0001	0127225-3
ANTONIO FELLIZZETTI	0022	0130826-5
ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA	0021	0130485-4
AUGUSTO STAHLSCHEMIDT RIBAS	0020	0130385-9
BRASIL PARANA DE CRISTO SEGUNDO	0006	0130783-5
CARLA AFONSO DE OLIVEIRA PEDROZA	0013	0133641-4
CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO	0001	0127225-3
CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO	0001	0127225-3
CARLOS MASSAITI HIGUTI	0030	0131933-9
CARLOS ROBERTO GOMES SALGADO	0012	0133639-4
CARLOS WERZEL	0018	0126999-4
CELIA REGINA MARCOS PEREIRA	0017	0125986-3
CESAR AUGUSTO TERRA	0010	0133152-2
CHEDID MILHANO NETO	0027	0131243-0
CLAUDINEI BELAFRONTTE	0037	0132680-7
CLEUSA CHIMENTAO	0019	0129306-1
DANIEL HACHEM	0016	0122977-2
	0025	0131220-7
	0005	0130715-7
DEMETRIO BEREHULKA	0014	0134014-1
EDERALDO SOARES	0017	0125986-3
EDGARD PIETRAROIA	0035	0132229-4
FABIO LUIZ FRANCO	0014	0134014-1
FABIO THOMAS SOARES	0014	0134014-1
FABIOLA PATRICIA SOARES	0027	0131243-0
FABRICIO STADLER CORREA	0011	0133629-8
FERNANDO ANTONIO MOURA F. SILVA	0026	0131237-2
GLAUCO IWERSEN	0008	0132392-2
HEBER GOMES DA SILVA	0008	0132392-2
HEBER MARCELO GOMES DA SILVA	0005	0130715-7
HELIO SOARES DE LACERDA		
	0038	0132686-9
HERMINDO DUARTE FILHO	0039	0133231-8
HOMERO MATIAS	0018	0126999-4
IJAIR VAMERLATTI	0031	0131951-7
IVAN DE AZEVEDO GUBERT	0006	0130783-5
IVAN SERGIO TASCA	0012	0133639-4
JAIRO MOURA	0015	0135029-6
JEANINE HEINZELMANN FORTES BUSS	0014	0134014-1
JEFFERSON LUIS MATHIAS THOME	0022	0130826-5
JOACIR DA LUZ SANTOS	0036	0132496-5
JOAO BATISTA DOS ANJOS	0032	0132052-3
JOAO CASILLO	0010	0133152-2
JOAO LEONELHO GABARDO FILHO	0024	0131197-3
JOAO LOPES DE OLIVEIRA	0013	0133641-4
JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS	0004	0129814-8
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	0039	0133231-8
JOSE ARI MATOS	0028	0131591-1
JOSE BERNARDONI FILHO	0024	0131197-3
JOSE BRANDAO FILHO	0019	0129306-1
JOSE CARLOS VIEIRA	0035	0132229-4
JOSE MARIA LOPES DE SOUSA	0040	0134540-6
JOSE ROBERTO SAPATEIRO	0004	0129814-8
JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUZZI	0031	0131951-7
KARIME MONASTIER FARAH	0005	0130715-7
LAMARTINE BRAGA CORTES FILHO	0029	0131724-0
LEILA CAVASOTTI ALMEIDA	0031	0131951-7
LEONARDO MEDEIROS REGNIER	0038	0132686-9
LEONARDO XAVIER ROUSSENG	0001	0127225-3
LEONEL TREVISAN JUNIOR	0033	0132060-5
LINEU ROBERTO MICKUS	0034	0132225-6
LUCIA ANA LAZOF	0036	0132496-5
LUCIA ROLIM HABERLAND	0040	0134540-6
LUIZ CARLOS BELLINETTI	0026	0131237-2
LUIZ CARLOS DA ROCHA	0011	0133629-8
LUIZ CARLOS LIMA	0007	0132390-8
LUIZ GUSTAVO FRAGOSO DA SILVA	0011	0133629-8
LUIZ T. CASSETARI	0025	0131220-7
MAISA GORETI LOPES SANT'ANA	0033	0132060-5
MANOEL JOSE LACERDA CARNEIRO	0004	0129814-8
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	0022	0130826-5
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA BONFIM	0032	0132052-3
MARCOS AUGUSTO MALUCELLI	0040	0134540-6
MAURICIO BOER	0031	0131951-7
MAURICIO JULIO FARAH	0014	0134014-1
MAURO ZARFELAO	0026	0131237-2
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	0007	0132390-8
ORLANDO GONTIJO DE OLIVEIRA	0011	0133629-8
OTAVIO GUILHERME ELY	0009	0132822-5
PAULINO ANDREOLI	0036	0132496-5
	0028	0131591-1
PAULO CESAR BRAGA MENESCAL	0001	0127225-3
PAULO ROBERTO BARBIERI	0036	0132496-5
PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JR	0016	0122977-2
PEDRO CARLOS PALMA	0036	0132496-5
PEDRO PAULO PAMPLONA	0031	0131951-7
RAFAELLO FONTANA		
	0027	0131243-0
RICARDO BERTONCINI	0007	0132390-8
ROBERTO FERREIRA FILHO	0014	0134014-1
ROBSON JESUS NAVARRO SANCHEZ	0027	0131243-0
ROGERIO DE SOUZA CHEDID	0019	0129306-1
ROMEU SACCANI	0006	0130783-5
RUY BONELLO	0027	0131243-0
SANDRA DA SILVA	0031	0131951-7
SANDRO BALDUINO MORAIS	0032	0132052-3
SAULO BONAT DE MELLO	0017	0125986-3
SERGIO ANTONIO MEDA	0005	0130715-7
SERGIO LUIZ FERNANDES	0038	0132686-9
	0015	0135029-6
SERGIO RICARDO FIOR	0003	0128551-2
SIMONE MARTINS SEBASTIAO	0038	0132686-9
SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES	0009	0132822-5
TEOFILO L. DOS SANTOS NETO	0036	0132496-5
	0002	0127866-4
ULICES PIZZATTO	0029	0131724-0
VALDEMIRO FACIN LANZARIN		

CIVEL DA COMARCA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁSERGIO ROBERTO CABRAL KRAUSS - ESCRIVÃO
SILVIA F. DE CASTRO C. KRAUSS - E. JURAMENTADA
ELAINE DE OLIVEIRA - E. JURAMENTADA

FÓRUM DESEMBARGADOR EUZÉBIO SILVEIRA DA MOTTA

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO CARLOS AGLI ID. COM PRAZO DE 20 DIAS.

O DOUTOR JOAQUIM PEREIRA ALVES, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LRI, ETC...

FAZ SABER, ao executado CARLOS AGLI ID, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do 6º. Ofício Cível, processam-se os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob nº 584/96, em que são: BANCO REAL S/A exequente - e- CARLOS AGLI ID executado. O executado deve ao exequente a importância de R\$-26.706,36 (Vinte e seis mil, setecentos e seis reais e trinta e seis centavos) em 30/4/96 representada pelo termo de renociação de operações de crédito nº 04/445382-7 cujo crédito foi exaustivamente cobrado junto ao executado, sem que o exequente obtivesse êxito. E o presente Edital expedido para CITAÇÃO da mesma, para que pague no prazo de 24:00 horas, a importância de R\$-26.706,36 (vinte e seis mil, setecentos e seis reais e trinta e seis centavos), acrescida das cominações legais ou garantem a execução com nomeação de bens a penhora, caso não haja pagamento nem a garantia da execução, será efetivada a penhora em bens suficientes para a garantia da dívida. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa no futuro alegar ignorância, determino o MM. Juiz a expedição do presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Joaquim Pereira Alves (Sergio Roberto Cabral Krauss), Escrivão que o fiz digitar e subscrevi, por ordem do MM. Juiz de Direito.

JOAQUIM PEREIRA ALVES
JUIZ DE DIREITOJUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL
MARINGÁ - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE BEB LEASING S/A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Edital de citação de BEB LEASING S/A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, em lugar ignorado, para no prazo de 05 (CINCO) DIAS, querendo, contestar a ação de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO nº 0798/98 que tramita na 4ª Vara Cível, situada no Edifício do Fórum, Av. Tiradentes, esq. com Av. Herval, 1º andar, sala 190, requerida por PR PNEUS LTDA. **RESUMO DO PEDIDO INICIAL:** "A requerente foi protestada pela requerida, através do 2º Ofício do Cartório de Protestos de Maringá, ante uma Duplicata Mercantil sem aceite no valor de R\$ 50,04, sob nº 610946D12. Ocorre que a requerente nunca teve qualquer negócio jurídico com a requerida. Há alguns meses a empresa requerente vem sofrendo restrições em virtude desse protesto, razão pela qual intenciona pagar o "quantum" inserto na cédula, mesmo que despida de causalidade. Assim, deposita o valor de R\$ 100,00 (cem reais), relativo ao valor do título e seus acessórios. Todavia, faz-se preciso a anuência da requerida para a referida baixa, e esta encontra-se estabelecida em local não sabido. Nessas condições, requer-se que este Juízo determine o depósito da quantia supradita e, ainda, por meio da tutela antecipada, determine o cancelamento provisório dos efeitos do protesto efetivado até final solução deste litígio. Em seguida, requer-se a citação editalícia da requerida, na forma da Lei. Protesta-se pela produção das provas testemunhal, juntada de novos documentos, prova pericial e depoimento pessoal da requerida. Dá-se à causa o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Termos em que, pede deferimento". **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, se não forem contestados. Maringá, 26 de Fevereiro de 1999. Eu, Jayme Vieira Lopes, Escrivão, o datilografuei e subscrevi.

JOSÉ LUIZ DA SILVA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE MATINHOS

COMARCA DE MATINHOS - PARANÁ

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, EXCELENTÍSSIMA
SENHORA DOUTORA JUIZA SUBSTITUTA E DIRETORA
DO FÓRUM DA COMARCA DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO DOEXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR
PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO, E DE CONFORMIDADE COM AS DIPOSIÇÕES DO
REGULAMENTO DE CONCURSO PARA O PROVIMENTO
DO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA A10, DO QUADRO
DE AUXILIARES DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber a quem interessar que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento de 01 (um) cargo de Agente de Limpeza A10, do quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca de Matinhos - Pr. O interessado deverá dirigir, ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes da informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos:

- certidão do Registro Civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos de idade;
- certidão comprobatória da capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o Serviço Militar;
- laudo médico fornecido pelo Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após Ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública;
- certidão dos Cartórios Criminais das Comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade;
- atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria Geral da Justiça;

O Candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito anos, os que não estiverem quites com o Serviço Militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até terceiro grau, inclusive do Juiz (es) de Direito e Substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O Candidato indicará, em seu requerimento da inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações.

Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciara o depósito das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos sete (07) dias do mês de abril (04), do ano de hum mil novecentos e noventa e nove (1999).

Eu, José Nicolau Abagge Junior - Secretário da Direção do Fórum, o digitei e subscrevo.

4155

FABIANE PIERUCCINI
JUIZA SUBSTITUTA
DIRETORA DO FÓRUM

COMARCA DE NOVA ESPERANÇA

O Doutor AIRTON VARGAS DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE INTERDIÇÃO: Artigo 1184, do CPC.

PROCESSO: INTERDIÇÃO nº 344/97.

REQUERENTE: Adelaide Morro Marques.

INTERDITO: Urbano Morro, brasileiro, natural de Assis-SP., nascido aos 24/09/1941, filho de João Morro e de Carmela Turati, portador da Certidão de Nascimento nº 3109, fls. 148, livro 06, do Distrito de Lutecia, Município de Bela Vista, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade-RG. sob nº 5.594.221-8-SSP-PR., residente e domiciliado à Rua Yuwao Nonose, quadra II, Lote 01, casa 128, Conjunto Residencial João Urbano,